



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG



13ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e trinta e seis minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes, em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença de todos Vereadores e ausência justificado do Vereador/1º Secretário Gleisson Araújo Nunes. O Senhor Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação das Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, sendo as mesma aprovadas por sete votos. O Vereador José Segundo Faria Secretário ad hoc, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Circular nº 47/2018** de autoria do Vereador/1º Secretário Gleisson Araújo Nunes, o qual justifica sua ausência na 13ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, por motivos de ordem pessoal. **Ofício nº 94/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder Anistia Fiscal como forma de manutenção do Programa de Recuperação de Créditos Tributários relativos a impostos e taxas, criado pela Lei Municipal nº 1709/2005 e dá outras providências, para apreciação dessa Douta Câmara Municipal. **Despacho da Presidência:** Ao Departamento de Apoio, para providências cabíveis. **Ofício nº 98/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o **Projeto de Lei nº 12/2018** que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi - COMTUR e dá outras providências". **Ofício nº 99/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2018** que "Dispõe sobre aplicação de disposições do Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi - Lei Complementar nº 52/2018 aos Servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências". **Moção nº 05/2018** de autoria do Poder Legislativo de Piumhi. **Ofício nº 85/2018** de autoria do Senhor Prefeito Adeberto José de Melo, o qual informa o seguinte: **1- Indicação nº 26/2018: Vereador José Segundo Faria: Colocação de redutores de velocidade nas Ruas Liberdade e Baependi localizadas no Bairro Colinas** (informou o responsável pelo Departamento competente

43V
99

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

que serão providenciados os redutores de velocidade nas Ruas Liberdade e Baependi; **2- Indicação nº 27/2018: Vereador José Segundo Faria: Realizar reparos na cobertura do Poliesportivo** (foi encaminhado ao Departamento responsável para devida análise e tomada de providências); **3- Indicação nº 28/2018: Vereador José Antônio Camargo Júnior: Revitalização da pintura das caçambas com tinta fosforescente** (informou o responsável pelo Departamento competente que realizará a pintura das caçambas de propriedade do Município conforme as normas técnicas. Informa ainda que o modelo de legislação proposta, referente a colocação e manutenção de caçambas, está sendo regulamentada no projeto de lei que tramita nesta Casa Legislativa, o Código de Posturas do Município. **Despacho da Presidência:** Para leitura e conhecimento dos nobres edis. **Ofício GAB nº 89/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual requer nos termos do § 1º do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Piumhi-MG, a prorrogação do prazo para resposta ao ofício nº 30/2018 G. Pres que encaminhou relatório referente ao ofício circular nº 155/2017, por mais 10 (dez dias), tendo em vista a quantidade de dados a serem disponibilizados para atender a solicitação contida no referido ofício, bem como a necessidade de recorrer aos arquivos da Prefeitura para obtenção dos documentos solicitados. **Despacho da Presidência:** Deferido. **Ofício nº 90/2018** de autoria do Senhor Prefeito, o qual em resposta ao ofício nº 30/2018 que encaminhou cópia do Relatório formulado pela ilustre Vereadora Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, referente ao ofício circular nº 141/2017, apresenta os seguintes esclarecimentos: 1) Por se tratar de aquisição de ônibus usado, torna-se difícil encontrar em qualquer tabela de preços os valores que baseiam de forma precisa o preço máximo do referido bem, não obstante, foi realizada pesquisa de mercado, conforme relatório de cotação de preços constante nos autos do procedimento licitatório que baseou o preço máximo a ser pago pela administração na referida aquisição. 2) Segue em anexo cópia do convênio conforme solicitado. **Despacho da Presidência:** Ao conhecimento dos nobres edis, encaminhe à Vereadora solicitante para conhecimento. **Ofício nº 92/2018** de autoria do Prefeito Municipal, Adeberto José de Melo e o Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. Maurício Silva, os quais, em resposta ao ofício circular nº 22/2018, presta informações sobre o transporte ofertado aos pacientes oncológico e hemodiálise. Informa que o micro-ônibus, placa PSU-3030, fundiu o motor e não tem possibilidade de retificar, necessitando a compra de um motor para substituição. O valor médio para a aquisição deste motor fica em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as medidas para solucionar a situação acima estão suspensas aguardando orçamento para devida compra. Em relação ao número de servidores lotados na Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana informa que a quantidade está adequada para a devida prestação de serviços a população de Piumhi. **Despacho da Presidência:** Dê conhecimento aos nobres edis. **Ofício nº 93/2018** de autoria do Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, o qual em resposta ao ofício circular nº 20/2018, esclarece: 1- O paciente Geraldo Silva de Oliveira utilizou o transporte oferecido pelo Município para realizar consulta e exame na cidade de Passos, seguindo os procedimentos aplicados a todos os pacientes do Município que necessitam de transporte. 1.1 - Na data de 22/03/2018 o Município não realizou transporte de paciente para a cidade de Lagoa da Prata-MG. 2 - O motorista



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Joel Alves Nogueira presta serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública realizando o transporte de pacientes e não tem atribuição de ser motorista específico da Secretária Municipal. 3 - O relatório preenchido pelos motoristas tem a finalidade de controlar o destino das viagens, as pessoas que utilizam o serviço para fins de controle.

Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos nobres edis. **Ofício nº 095/2018** de autoria do Procurador, Dr. Giovanni da Costa Badinhani como seguinte teor: Conforme alegado em data pretérita em sessão dessa casa, foi relatado que na Escola Estadual Cel. Fidélis, havia faltado gênero alimentício, arroz, para a merenda das crianças que lá estudam. Este procurador e o prefeito, preocupados com a situação que até então não ocorria, solicitaram com urgência ao almoxarifado quais os motivos da falta do gênero alimentício (arroz) não entregue naquela escola. O que se apurou foi que as alegações não procedem e não condizem com a verdade, tendo em vista que me foi passado a requisição de gêneros alimentícios e outros para abastecer aquela escola na 1ª quinzena do mês de abril/2018, bem como, os recibos de entrega de todos os gêneros e materiais necessários para a escola. Assim, para que não reste dúvida quanto ao pedido e o envio para a escola, anexo a requisição do pedido e as requisições de entrega devidamente assinadas.

Despacho da Presidência: Dê conhecimento os nobres edis. **Ofício nº 97/2018** de autoria do Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, o qual em atendimento ao ofício nº 29/2018 G. Pres envia resposta sobre as providências tomadas referentes às indicações de nº 21/2018 e nº 22/2018 de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes. **Indicação nº 21/2018**, realização de uma limpeza mais intensiva de pequenos resíduos sólidos, através de garis e retirada sazonal de vegetação herbácea, na Rua Uberada, localizada no bairro Lagoa de Trás. **Resposta:** Foram realizadas ações de limpeza na rua Uberaba, bem como em todo bairro Lagoa de Trás. Em relação à **Indicação nº 22/2018**, realização de uma limpeza mais intensiva de pequenos resíduos sólidos, através de garis e retirada sazonal de vegetação herbácea, na Rua Honorino Soares de Oliveira, localizada no bairro Eldorado. **Resposta:** Foram realizadas ações de limpeza na rua Honorino Soares, bem como em ruas paralelas a mesma. Em relação à **Indicação nº 25/2018** - Vereador José Segundo Faria (colocação de um poste de energia elétrica na Rua José Fidelis entre os números 29 e 39, Bairro Totonha Tomé) informa que será verificada a necessidade de instalação de poste no local e caso necessário será incluído em projeto de distribuição de rede elétrica para posterior licitação do serviço.

Despacho da Presidência: Para conhecimento dos nobres edis. **Ofício nº 014/2018** de autoria da Técnico Contábil, Sra. Maria Perpétua da Silva Félix, a qual em atendimento a Lei Orgânica Municipal, envia os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de março de 2018. **Ofício nº 05/2018** de autoria da Secretária Municipal de Políticas Públicas e Educacionais, Sra. Arianne Soares de Oliveira, a qual solicita autorização para utilização do Auditório da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 08 e 09 de Maio, no horário de 08:00 as 17:00horas. Será promovido um "Curso de Formação do Novo Marco Regulatório das Organizações Civis", que será ministrado pelo Sr. Oscar de Souza Moreira. **Despacho da Presidência:** Verificar se tem evento agendado, se não, defiro o pedido. **Ofício Circular nº 41/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, o qual, em atendimento à solicitação do

44V
JB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Vereador José Wellington da Silva, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, solicitando-lhe cópia da folha de pagamento detalhada do mês de março de todos os servidores do Município, bem como as horas extras, adicional de função, sobre aviso e outros. Ofício Circular nº 43/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria dirigido ao Presidente desta Casa Antônio Fernando Gomes, encaminhando o Relatório referente ao Ofício nº 025/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha as informações e documentos solicitados através do Ofício Circular nº 143/2017 de 11/12/2017, da lavra desta Vereadora, para providências cabíveis.

Despacho da Presidência: Para leitura na íntegra e ao Executivo enviar ofício solicitando as informações complementares. **Relatório** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria com o seguinte teor: Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do Art. 143 do Regimento Interno, apresento Relatório referente ao Ofício nº 025/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha as informações e documentos solicitados através do Ofício Circular nº 143/2017 de 11/12/2017, da lavra desta Vereadora, relativamente aos gastos com a realização de trabalhos gráficos (marketing institucional), em jornais ou informativos (folders). Em análise à documentação e estudos detalhados, constatei supostas irregularidades em alguns documentos (empenhos) apresentados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, irregularidades estas, que seguem abaixo com os respectivos questionamentos a serem respondidos pelos órgãos competentes da municipalidade, a fim de dar maior transparência do uso do recurso público. Assim, diante do exposto, requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que preste as informações complementares, a fim de esclarecer os questionamentos acima descritos, e, se for o caso, seja instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito para análise e apuração dos fatos, nos termos do art. 73 do Regimento Interno. Por fim, ressalta-se que os pedidos feitos neste Relatório são baseados na Lei de Acesso à Informação, portanto, solicito que a Presidência desta Casa verifique o prazo legal para que o Executivo Municipal envie as informações solicitadas. É o relatório parcial, no qual aguardo as referidas informações. **Ofício Circular nº 46/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, o qual, em atendimento à solicitação da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador José Wellington da Silva, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor Executivo do SAAE, Sr. Odécio da Silva Melo, solicitando-lhe as seguintes informações e esclarecimentos acerca da falta de materiais para realização de ligações de água e esgoto nas residências que estão sendo edificadas, a saber: 1) Por que estão faltando materiais para ligação da água e esgoto nas residências? Segundo informações, as pessoas estão aguardando, aproximadamente, 03 (três) meses os referidos materiais. 2) Não está tendo receita para este fim? 3) Quem é o servidor responsável pelo Setor de Licitação e Compras do SAAE de Piumhi? 4) Qual o prazo previsto para que estes materiais estejam à disposição para as devidas instalações? **Ofício** de autoria da Diretora da Escola Estadual Professor João Menezes, Sra. Betânia M. da S. Salgado e da Vice-Diretora, Sra. Elisabeth Lima Costa, as quais solicitam o empréstimo das dependências desta Casa Legislativa nos dias 10 e 11 de julho de 2018 e nos dias 12, 13 e 14 de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

dezembro de 2018, para realização do cerimonial de formatura dos alunos do 3º Período da Educação de Jovens e Adultos - EJA/2018, dos alunos do 3º Período do Curso Normal em Nível Médio e dos alunos dos Cursos Técnicos em Administração e em Agente Comunitário de Saúde. **Comunicado** informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 13ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho” no dia 27 de abril de 2018 às 19h30. **Ofício nº 40/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, o qual encaminha ao Senhor Prefeito as Indicações de nºs 30, 31 e 34/2018, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2018. **Ofício nº 42/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, o qual, em resposta ao ofício da lavra do Sr. Eli Mattioli, Engº. Agrº MSC da Emater - Minas Gerais, protocolizado nesta Casa Legislativa em 13 de abril de 2018, informa que a apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2017 poderá ser realizada na 14ª Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 07 de maio de 2018 (segunda-feira) às 19h30. **Ofício nº 44/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Odécio da Silva Melo, o qual encaminha o Ofício Circular nº 39/2018 aprovado por 08 (oito) votos, na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/04/2018, para manifestação no prazo legal (art. 23 da Lei Orgânica Municipal). **Ofício Circular nº 44/2018 G. Pres.** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, o qual apresenta ao Plenário os Resumos dos balancetes relativos aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referentes aos meses de fevereiro e março de 2018. **Ofício Circular nº 48/2018** de autoria da Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo, Deuselayne Aparecida Rodrigues, a qual, por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminha à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, cópia do ofício nº 082/2018 e documentação em DVD-R no formato PDF, protocolizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 17 de abril de 2018, para análise e apresentação e Relatório Sucinto das conclusões abstraídas dos referidos documentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário, em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, em cumprimento ao disposto no art. 143, parágrafo único do Regimento Interno. **Ofício Circular nº 49/2018** de autoria da Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo, Deuselayne Aparecida Rodrigues, a qual, por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminha ao Vereador/Vice-Presidente José Welington da Silva, cópia do ofício nº 082/2018 e documentação em DVD-R no formato PDF, protocolizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 17 de abril de 2018, em face do requerimento verbal na 11ª Sessão Ordinária, para conhecimento. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não há inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria explanou sobre os gastos com publicidade na Administração Pública que em apenas, quatro meses foram gastos quase meio milhão de reais, diante disso deixo para vocês analisarem e posteriormente instaurar uma comissão de inquérito parlamentar, agradeceu. O Vereador José Seabra comentou que a Vereadora está com um pedido

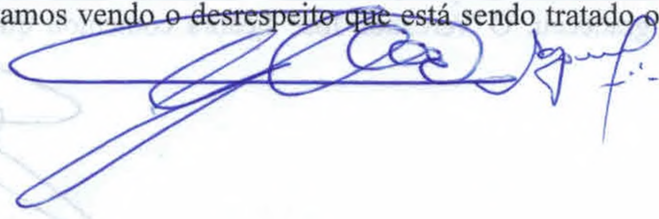
45V
JG



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

muito grave, ainda comentou que as alegações da Vereadora não está procedendo. O Presidente ressaltou que as denúncias são graves, e quanto à procedência ou não cabe a esta Casa verificar as procedências do seu trabalho, tenha certeza que este relatório feito por você nos acataremos e já encaminhei um ofício para o Executivo em face para que estas solicitações e indagações que você apresenta no seu relatório seja encaminhado para esta casa para darmos prosseguimento. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação do Ofício **Circular nº41/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes dirigida aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi o qual em atendimento a solicitação do Vereador José Welington da Silva requer após deliberação plenária seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Adeberto José de Melo solicitando-lhe cópia da folha de pagamento detalhada do mês de março de todos os servidores bem como horas extras, adicional de função sobre aviso e outros. Aprovado por sete votos. Única discussão e votação do **Ofício Circular nº42/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes dirigida aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi o qual em atendimento a solicitação da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria requer após deliberação plenária seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Adeberto José de Melo solicitando as seguintes informações: Qual o critério foi usado pela administração para cobrar a taxa de iluminação Cosip. Esta taxa é cobrada somente para proprietários de lotes vagos? Como é cobrada, se é pela tamanho do lote ou pela localização? Aprovado por sete votos. Única discussão e votação do **Ofício Circular nº46/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes dirigida aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi o qual em atendimento a solicitação da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador José Welington da Silva, requer após deliberação plenária seja encaminhado ofício ao diretor do SAAE Senhor Odécio da Silva Melo solicitando as seguintes informações e esclarecimentos a cerca da falta de materiais para realização de licitação da falta de água nas construções que estão sendo edificadas 1) Porque esta faltando material para ligação de água e esgoto nas residências, segundo informações as pessoas estão aguardando a mais de três meses os referidos materiais. 2) Não está tendo receitas para esse fim? 3) Quem é o responsável pelo setor de licitação compras do SAAE de Piumhi. 4) Qual o prazo previsto para que essas matérias estejam disponíveis para as devidas instalações? Aprovado por sete votos. Única discussão e votação da **Moção nº05/2018** os Vereadores do Poder Legislativa de Piumhi a moção de agradecimento ao servidor público José de Lima competência, eficiência e dedicação demonstradas no exercício do cargo de Assessor Legislativo contribuindo para o bom funcionamento em benefício desse Casa e População Piumhiense, antes de fazer gostaria de fazer a leitura do breve currículo do Servidor Público José de Lima, depois da leitura todos Vereadores fizeram um breve comentário e elogio ao servidor, a moção foi a provada por sete votos e ausência justificada do Vereador Gleisson o qual pediu ao Presidente para desejar os votos de agradecimento ao servidor. No **USO DA PALAVRA**: A Senhora Rosélia Silveira que fez uma breve homenagem ao Servidor José de Lima, como Presidente do Sindicato Sempre, ela está convocando a todos os servidores para a paralização que acontecerá na quinta-feira dia 03/05/2018, os servidores estão sentindo que a administração não está acatando as revindicações, ainda estamos vendo o desrespeito que está sendo tratado o





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

funcionalismo em Piumhi, além das questões salariais e também a questão de trabalho, porque hoje os servidores não estão tendo esta prestação de serviço,. Agradeceu. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador José Antônio Camargo Júnior, quero cumprimentar e agradecer a presença do Dr. Alessandro Andrade de Lima , que é de Vargem Bonita e que depois de trinta anos está retornando a Piumhi e Vargem Bonita região e hoje que está fazendo uma visita a Casa Legislativa.Agradeceu. O Presidente passou as datas comemorativas. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

Renando Gomes. *Amplia*
LEZISSON ARAÚJO NUNES